



PORTARIA Nº. 52, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



**ANEXO À PORTARIA Nº 52, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO.
01/10/2021 A 30/10/2021.**

Nº.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AQUISICAO
01	Edinelza Fernandes Alves Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	22/05/20 à 21/05/21
02	Fernanda Oliveira Santos	Enfermeira	16/02/2016 à 31/03/2016 e 01/04/2018 à 16/02/2019
03	Juciane Pereira Fernandes	Agente Administrativo	07/05/20 à 06/05/21
04	Lucilene Neves Cardoso	Professora	21/03/2020 a 21/03/2021
05	Marinalva Neves Benevides	Auxiliar Serviços Gerais	21/03/20 à 20/03/21
06	Maria Dalva Bispo Santana	Gari	07/07/20 à 06/07/21

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal